



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO

128

DECRETO Nº 1692, em 23 de dezembro de 1975

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela lei nº 880/74, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 927,00 (Novecentos e vinte e sete cruzeiros), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:-


018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3.0.0.0.66 - Despesas Correntes
3.1.0.0.66 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.66 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 927,00
Soma..... Cr\$ 927,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
4.1.0.0.66 - Despesas de Capital
4.1.0.0.66 - Investimentos
4.1.1.0.66 - Obras Públicas..... Cr\$ 927,00
Soma..... Cr\$ 927,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 23 de dezembro de 1975.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PUBLICADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.


CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO